

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Contratação de ex-atletas profissionais, que atuaram na Dupla GreNal, para participação em evento amistoso de futebol de campo no dia 06 de abril de 2025, nas programações alusivas aos 37 anos do Município Cerro Grande/RS..

Em face da solicitação para Contratação de ex-atletas profissionais, que atuaram na Dupla GreNal, para participação em evento amistoso de futebol de campo no dia 06 de abril de 2025, nas programações alusivas aos 37 anos do Município Cerro Grande/RS., AUTORIZO a realização de Processo Administrativo para a referida aquisição.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal da Fazenda para indicação de rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas decorrentes da contratação e a Procuradora para emissão de parecer quanto a viabilidade da contratação.

Frederico Westphalen, 21 de Março de 2025.

José Alberto Panosso Prefeito Municipal



Memorando

Assunto: Rubrica Orçamentária

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação deverão correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2007 3390.39.05.00.00.00 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Sim

Frederico Westphalen, 21 de Março de 2025.

Elisabete Vera de Moura Secretária Municipal da Fazenda



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 5/2023

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de ex-atletas profissionais, que atuaram na Dupla GreNal, para participação em evento amistoso de futebol de campo no dia 06 de abril de 2025, nas programações alusivas aos 37 anos do Município Cerro Grande/RS., firmado com a empresa DAIR SOUZA DE CRISTO 49427563087, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua 15 de Novembro, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 11.918522/0001-93, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 21 de Março de 2025.

José Alberto Panosso Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

José Alberto Panosso, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da **Dispensa de Licitação**, sob o nº 5/2023, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Frederico Westphalen, 21 de Março de 2025.

José Alberto Panosso Prefeito Municipal Ordenador de Despesa



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para Contratação de ex-atletas profissionais, que atuaram na Dupla GreNal, para participação em evento amistoso de futebol de campo no dia 06 de abril de 2025, nas programações alusivas aos 37 anos do Município Cerro Grande/RS., firmado com a empresaDAIR SOUZA DE CRISTO 49427563087, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua 15 de Novembro, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 11.918522/0001-93, de acordo com artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 21 de Março de 2025.

José Alberto Panosso Prefeito Municipal